

Ato n. 201, de 27 de dezembro de 2002

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto do art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução n. 62, de 18 de setembro de 1992, resolve:

RECONDUZIR, com efeito retroativo a 21 de novembro de 2002, o Senhor Luiz Fernando Alves Lacerda no Conselho Deliberativo do PRÓ-SER como representante da classe dos servidores (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União - SINDJUS) e na qualidade de membro titular.

Ministro Nilson Naves